



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Despacho Nº 35/2025

Delegação de Competências na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no 44º e 159º do Decreto lei nº4/2015, de 7 de janeiro, DELEGO na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, com a possibilidade de subdelegação, as competências relativas à unidade orgânica que dirige nos termos do artº 22º, nº 8 do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, a competência para assinatura de processos, requisição de fotocópias, viatura e material de armazém.

-DELEGO também a competência para assinar ou visar correspondência e demais documentos necessários à execução das funções da Divisão Administrativa e Financeira e ao exercício das competências agora delegadas, não podendo, no entanto, assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, por via do seu cariz de indelegabilidade, conforme artigo 38º nº1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Nisa, 16 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Dinis Samarra Serra